



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1037 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório da servidora docente Lydia Vieira Freitas dos Santos.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.007704/2016-65

RESOLVE:

Art.1° - Declarar cumprido pela servidora **LYDIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professor. Classe Assistente-A, matrícula SIAPE n° 2051073, o estágio probatório a que alude a resolução N° 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional n° 19**, de 04.06.1998.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **16 de agosto de 2016**.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria